

Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais  
Rua Marcelino Lima  
9900 – 858 Horta

**Assunto: Projecto de Resolução N.º 7/2010 – “Programa de educação para empreendedorismo nas escolas dos Açores”.**

Na sequência da solicitação de V. Ex.<sup>a</sup> enviada a coberto do ofício n.º 1873 de 15/ 04/10 cumpre-nos informar o seguinte:

- Esta Associação de Estantes concorda e apoia a introdução da temática do empreendedorismo no sistema educativo açoriano. A Associação revê-se nas intenções e na letra da proposta apresentada.
- Contudo, tendo em conta que se encontra em discussão a proposta do decreto legislativo regional n.º 0010/2010(IX), que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular da educação básica para o sistema educativo regional, diploma no qual devem ser materializados os princípios constantes da proposta de resolução, melhor seria se o Grupo Parlamentar do Partido Socialista optasse por integrar no articulado da referida proposta de decreto legislativo os objectivos materiais constantes da recomendação, dando-lhe assim valor legal vinculativo.
- Esta Associação de Estudantes, embora concordando com todos os pressupostos constantes da iniciativa em apreço, considera que não faz sentido estar-se em simultâneo a discutir um decreto legislativo, que visa exactamente dar corpo à estrutura e orientações curriculares do sistema educativo regional, e fazer-se uma recomendação ao Governo sobre a mesma matéria.
- Dado que o objecto da proposta de decreto legislativo regional é apenas a estrutura curricular do ensino básico, podiam as matérias referentes ao ensino secundário e ao ensino profissional de nível secundário ser incluídas como alterações ao Decreto Legislativo Regional n.º 15/2001/A.

Sem mais nada a acrescentar, apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos,

Associação de Estudantes da  
Escola Básica e Secundária Tomás de Borba

---

Hotmail: Correio electrónico fidedigno com a poderosa protecção anti-SPAM da Microsoft.  
Inscriva-se já.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1797 Proc. Nº 109
Data:	10/05/05 Nº 7/2010

05-05-2010